



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 2/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de fevereiro de 2024

**PROJETOS DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL 2024**  
**EDITAL ESPECÍFICO DO CAMPUS NATAL CENTRAL**

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, faz saber aos interessados a abertura do **Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional, do Campus Natal Central**, para execução no ano de 2024.

- Os Projetos de Ensino são regulamentados pela Resolução nº 31/2023-CONSUP/IFRN e seguem todas as normas estabelecidas no **Edital 06/2024-PROEN/IFRN (Edital Geral de Projetos de Ensino com Fomento Institucional)**.
- Os Projetos de Ensino do Campus Natal Central serão selecionados até o limite máximo **R\$ 48.000,00** para bolsas de Ensino, de acordo com a ordem crescente de classificação dos Projetos de Ensino avaliados, sendo:
  - R\$ 32.000,00 com recursos sistêmicos provenientes da PROEN; e
  - R\$ 16.000,00 com recursos específicos do Campus.
- Serão apoiados projetos com 01 (um) discente como bolsista e com duração de 6 (seis) meses. A previsão de pagamento das bolsas está prevista para os meses de abril, maio e junho (referentes à 2024.1) e agosto, setembro e outubro (referentes à 2024.2).
- Visando garantir uma distribuição equânime dos projetos entre as Diretorias Acadêmicas, além do seu corpo de Técnicos-administrativos, o Campus Natal Central irá utilizar a distribuição de bolsas por Diretoria Acadêmica e para os servidores Técnico-administrativos, conforme apresentado no **Quadro 1** a seguir.

**Quadro 1 – Distribuição do quantitativo de bolsas por Diretorias Acadêmicas e Técnicos-administrativos**

<b>Diretoria Acadêmica ou Servidores Técnico-administrativo</b>	<b>Quantitativo</b>
Diretoria Acadêmica de Ciências	5
Diretoria Acadêmica de Construção Civil	3
Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	3
Diretoria Acadêmica de Indústria	3
Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	3
Servidores Técnico-administrativos	3
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

4.1 Um projeto de ensino é caracterizado como vinculado a uma Diretoria Acadêmica quando o seu coordenador é um servidor docente lotado na referida Diretoria Acadêmica.

4.2 Os projetos que não foram contemplados dentro do quantitativo destinado à Diretoria Acadêmica ou aos servidores técnico-administrativos irão compor uma única lista de suplência, ordenados de forma decrescente por suas pontuações.

4.3 No caso em que o quantitativo de projetos destinado a uma Diretoria Acadêmica ou ao grupo de servidores técnico-administrativos não for utilizado, serão contemplados os projetos melhor qualificados na lista (única) de suplência.

5. O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do Campus é apresentado no **Quadro 2** a seguir.

**Quadro 2 – Cronograma específico**

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>
Inscrições e finalizações das propostas no SUAP, pelos(as) coordenadores(as) de projeto	Coordenadores(as) de projeto	26/02 a 15/03/2024
Pré-avaliação do projeto	CAAPEN	18 a 20/03/2024
Designação de comissões de avaliação das propostas	CAAPEN	20/03/2024
Avaliação das propostas	Comissões de avaliação	21/03 a 02/04/2024
Divulgação do resultado preliminar da seleção no SUAP	CAAPEN	03/04/2024
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	04 e 05/04/2024
Análise dos recursos interpostos	CAAPEN	08/04/2024
Divulgação do resultado final da seleção (edital de homologação)	CAAPEN	09/04/2024
Seleção de bolsistas	Coordenadores(as) de projeto	10 a 12/04/2024
Início da execução dos projetos de ensino	---	15/04/2024
Período máximo de vigência dos projetos selecionados	---	30/11/2024
Prazo máximo para finalização dos projetos no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	20/12/2024

6. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção de Ensino do Campus Natal Central.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 23/02/2024 16:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677071

Código de Autenticação: 9334dc7eb3

